

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº18(dezoito) da quadra nº13(treze), - da Planta JARDIM DA LUZ, situado no lugar Colônia Afonso Pena, neste município, medindo: 12,40metros de frente para a rua "D" 35,00metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº15; 35,00metros pelo lado esquerdo, divide com o loteamento Americano; 12,34metros na linha de fundos, divide com o lote nº01; com a área total de 432,95m2, sem benfeitorias. Obs:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, item 33.1, cap.XV de 27.07.84, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:-** SAMUEL CHAMECKI e sua mulher ROSANNA GIARESTI CHAMECKI, ele brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I. nº59.349-Pr., ela italiana, do lar, portadora da C.I. para estrangeiro nºRNE 1020691, SPMAF/SR/DPF-Pr inscritos no CPF/MF sob nºs 000.300.829-00 e 470.153.309-20, - respectivamente, residentes e domiciliados à rua Fernandes de Barros nº972, Ap.302, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº55.784, às fls.20 do livro 3-AC, em 20.07.72. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº30, às fls.180 do livro 8, em 26.05.53. São José dos Pinhais, - 23 de setembro de 1991. *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

R.1-45.056:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 11 de julho de 1991, às fls.051 do livro 0440, Samuel Chamecki e sua mulher Rosanna Giaresti Chamecki, acima qualificados, representados por seu bastante procurador Marcos Antonio Hauer, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. nº341.393-Pr., inscrito no CPF/MF nº000.207.889-91, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à HELIO PEREIRA DE VASCONCELOS brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com Alzira Alice Cardoso Vasconcelos, inspetor de qualidade, portador da C.I. nº1.114.062-Pr., inscrito no CPF/MF 282.631.209-00, residente e domiciliado à rua Francisco Alves 67, Afonso Pena, nesta cidade, pela quantia de Cr\$46,48 sem condições. Obs:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de - - - Cr\$232.048,21 conforme talão nº09.470-A, datado de 28.06.91. São José dos Pinhais, 23 de setembro de 1991. *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

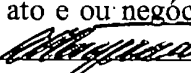
R.2-45.056:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 15 de janeiro de 1.993, às fls.76, do livro 171, Helio Pereira de Vasconcelos e sua mulher Alzira Alice Cardoso Vasconcelos, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, ele inspetor de qualidade, portador da CI.1.114.062-Pr., ela do lar, portadora da CI. 1.902.662-1-Pr., inscritos no CPF/MF 282.631.209-00, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a NICOLAU KAMINSKI, brasileiro, funcionário público aposentado, portador da CI.181.725-6-Pr., inscrito no CPF/MF 005.265.179-72, casado com Germana Kaminski sob o regime de comunhão de bens, pela quantia de Cr\$10.000.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 02 de fevereiro de 1.993* *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

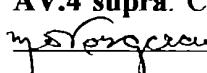
R.3-45.056:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 01 de Julho de 1.998, às fls. 120, do livro 276-E, Nicolau Kaminski e sua mulher Germana Kaminski, brasileiros.

SEQUE NO VERSO

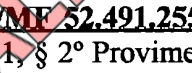
CONTINUAÇÃO

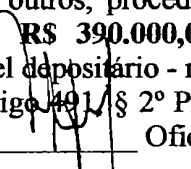
casados em regime de comunhão universal de bens, ele Funcionário Público aposentado, portador da CI.181.725-6-Pr., ela do lar, portadora da CI.849.613-Pr., inscritos no CPF/MF 005.265.179-72, residentes e domiciliados nesta cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **NIKKEN DO BRASIL - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Colombo-Pr., à BR 116, KM 2,2 inscrita no CGC/MF 52.491.255/0001-06, devidamente representada, pela quantia de **R\$30.000,00** sem condições. Custas-VRC 4.312. São José dos Pinhais, 09 de Julho de 1.998* 
Oficial.-----

AV.4-45.056:- De conformidade com o Mandado datado de 1º de Março de 1999, assinado pela Drª. Gesyra Medeiros da Hora-Juiza Presidente da JCJ desta Comarca, expedido nos autos nº 1894/98 movida por Marcos Kurudez contra Nikken do Brasil Industria e Comércio Ltda. e demais documentos que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que foi concedida liminar, declarando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, ficando a demandada impedida de efetuar qualquer ato e ou negócio com o mencionado imóvel. São José dos Pinhais, 30 de Março de 1999.- 
Oficial.-----

AV.5-45.056:- Protocolo nº 172.497 de 26/02/2016. Nos termos do Ofício nº 0.295.571/2016 datado de 25/02/2016 expedido nos autos 02540-2006-892-09-00-6 (RTOOrd ajuizada em 13/10/1998) 0254000-25.2006.5.09.0892 autor Marcos Kurudez réu Nekan Comércio de Colchões Ltda e outros (4) em trâmite na 02ª Vara do Trabalho desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA AV.4 supra**. Custas-VRC 630 = R\$114,66. São José dos Pinhais, 08 de março de 2.016.
 Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: TIRNB . KihN9 . iZsRv - IF8fq . WQgd
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.6-45.056 - Protocolo 228.158 de 31/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.1619.01096694-IA-070 datado de 16/03/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00698008919955090657 da 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NEKAN COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (CNPJ/MF 52.491.255/0001-06)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de junho de 2021. 
Oficial.- (JA) 1811235MJAA0000000150221Y

R.7-45.056 - Protocolo 237.619 de 03/02/2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 18/08/2021, extraído dos autos nº 2223700-33.1993.5.09.0009, subscrito pelo Dr. Cicero Pedro Ferreira, Juiz do trabalho substituto da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivados (mandados), em que é reclamante PAULO GRIBOGGI NETO, e reclamado NEKAN COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**. Data/Lugar: 18/08/2021 - Curitiba-PR. Fiel depositário - não consta. Emol/Funrejus.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022. 
Oficial.- (NK) 1123J.8JqP2.aReaw-DwJFp.ej3Xy

SEGUE